



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**Autos n. 2019.16.1.003451-6**

No período compreendido entre o mês de julho de 2019 e o dia 31 de agosto de 2019, [no endereço do fato] Águas Claras/DF, [o denunciado 1], [o denunciado 2], agindo com vontade livre e consciente, ofenderam a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos homofóbicos.

Nas circunstâncias acima descritas, os denunciados, que trabalhavam no mesmo local em que a vítima prestava serviços na condição de contratado temporário, ofenderam-lhe a honra, valendo-se de termos discriminatórios, piadas e chacotas de cunho homofóbico, usando os seguintes termos: “viado”, “baitola” e “viado de mercearia” “gay do braço machucado”, os quais eram acompanhados de risadas zombeteiras.

Assim agindo, cada um dos denunciados incorreu nas penas do art. 140, §3º do Código Penal.